



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO Nº 641/2024

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1660/2022, do Pregão Presencial nº 9/2021-00067-SRP, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI**, que tem como objeto: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FEIXE DE MOLAS NOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA". Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, neste ato denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.781.638/0001-03, Inscrição Estadual nº 15.392.795-0 e Inscrição Municipal nº 5267, situada na Rod. dos Pioneiros, nº 06, Bairro: Uraim-Setor Industrial, CEP: 68.627-451, Paragominas/PA, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO**, residente e domiciliado à Rua Franco Montoro, nº 45, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **16 de Novembro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando a necessidade de se manter a prestação de serviços objeto do contrato em questão dentro desta municipalidade, que são serviços de suma importância para o bom desempenho dos veículos e equipamentos desta secretaria e o bom funcionamento das ações na área urbana e rural do município e consequentemente, garantir o devido apoio às atividades essenciais no percurso normal das obras/serviços de infraestrutura urbana, se faz necessária a renovação por igual período e valor deste contrato. É importante pontuar que a Renovação por igual período e valor é vantajosa para esta municipalidade vista que não haverá custo adicional ao aditamento. Sabemos que formalização de um novo processo licitatório, se tornaria mais oneroso à administração e somando-se também a elevação do custo da mão-de-obra em função dos índices de correções monetárias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 – Em razão da utilização do saldo o prazo de vigência do **Contrato nº 1660/2022**, que terminaria em **10 de novembro de 2024**, fica prorrogado para **10 de novembro de 2025**, conforme o **4º Termo Aditivo nº 641/2024**, solicitado através do **Proc. Administrativo nº 9.467/2024**, datado de 29 de outubro de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2024
VALOR: R\$ 394.300,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS).
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 1101 26 782 0002 2142 - MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTE.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2024: R\$ 19.715,00
VALOR A SER EMPENHADO EM 2025: R\$ 374.585,00
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 1660/2022**, firmado em **16 de novembro de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 08 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI
LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO I

4º TERMO ADITIVO Nº 641/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2021-00067
ATA Nº1501/2022
CONTRATO Nº 1660/2022

OBJETO: “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FEIXE DE MOLAS NOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
522539	SERVIÇOS DE MANUT. CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PESADOS E EQUIP.-SEMINFRA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (TROCA DE ÓLEO E FILTROS, SISTEMA DE FREIOS, SERVIÇO DE SUSPENSÃO, SISTEMA HIDRÁULICO, REVISÃO DE RODAS, SISTEMA DE EMBREAGEM, REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MARCHA E TRANSMISSÃO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR, DESEMPENHO DE CHASSI, REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL, RECUPERAÇÃO DAS GARRAFAS DE ELEVÇÃO, RECUPERAÇÃO DA CONCHA, EMBUCHAMENTO DA LANÇA E DA CONCHA, RECUPERAÇÃO DE MANGA DE EIXO, RECUPERAÇÃO DO SETOR DE DIREÇÃO L/D E L/E, RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO E RECUPERAÇÃO DO EIXO TRASEIRO E PEQUENOS REPAROS). CONTAR COM ESTRUTURA ADEQUADA E INSTALAÇÃO CAPAZES DE POSSIBILITAR O ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, HÁ OCASIÃO EM QUE DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCALIZADA NA SEDE DESDE MUNICÍPIO EXECUTAR OS SERVIÇOS SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PELO QUAL FIQUE PROVADA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM). CONTAR COM FERRAMENTAS ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTAR EM SEU QUADRO DE PESSOAL COM FUNCIONÁRIO QUALIFICADO, ESPECIALIZADO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.	UNIDADE	40,00	3.577,500	143.100,00
522540	SERVIÇO DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS - SEMINFRA SERVIÇOS DE TOMO COM CONFEÇÃO DE PEÇAS E ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO E SOLDAGENS DIVERSOS, BEM COMO, DESEMPENHO E EXTRUSÃO DE PEÇAS (PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ROLAMENTOS). CONTAR COM ESTRUTURA ADEQUADA E INSTALAÇÃO CAPAZES DE POSSIBILITAR O ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, HÁ OCASIÃO EM QUE DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCALIZADA NA SEDE DESDE MUNICÍPIO. EXECUTAR OS SERVIÇOS SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PELO QUAL FIQUE PROVADA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM). CONTAR COM FERRAMENTAS ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTAR EM SEU QUADRO DE PESSOAL COM FUNCIONÁRIO QUALIFICADO, ESPECIALIZADO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.	UNIDADE	40,00	2.800,000	112.000,00
522541	SERVIÇO DE MANUT. NOS FEIXES DE MOLAS NOS VEÍCULOS PESADOS E EQUIP. - SEMINFRA SERVIÇO DE FEIXE DE MOLAS COM SUBSTITUIÇÃO (MOLAS, GRAMPOS, PINOS, JÚMELOS E BUCHAS), BEM COMO EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO. CONTAR COM ESTRUTURA ADEQUADA E INSTALAÇÃO CAPAZES DE POSSIBILITAR O ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, HÁ OCASIÃO EM QUE DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCALIZADA NA SEDE DESDE MUNICÍPIO. EXECUTAR OS SERVIÇOS SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PELO QUAL FIQUE PROVADA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO DO REPRESENTANTE DO	UNIDADE	40,00	3.480,000	139.200,00

Rua do Contorno, 1212 - Centro .
 Tel.: - FONE: (91) 3729-8037/ 8038 (central) FAX: (091) 3729-8006 - DEPTº DE LICITAÇÃO
 cep: 68625-970 Paragominas – Pará
 E-mail: licitacao@paragominas.pa.gov.br

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paragominas.pa.gov.br/verificacao/A36A-DCDC-B274-3574>.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM). CONTAR COM FERRAMENTAS ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTAR EM SEU QUADRO DE PESSOAL COM FUNCIONÁRIO QUALIFICADO, ESPECIALIZADO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

VALOR GLOBAL R\$ 394.300,00

Paragominas-PA, 08 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI
LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO
CONTRATADO**

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A36A-DCDC-B274-3574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 11/11/2024 14:15:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/A36A-DCDC-B274-3574>